



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 002/2018 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

Aprova solicitação de isenção da cobrança da Taxa de Ressarcimento Institucional (TRI) para projetos Embrapii do IF Goiano

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO – IF Goiano, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- I - A Lei 11.892 de 28/12/2008;
 - III – O Estatuto do IF Goiano;
 - III – Regimento Interno do Conselho Superior do IF Goiano;
- RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos da Ata da I Reunião Ordinária/2018 do Conselho Superior do IF Goiano, solicitação de isenção da cobrança da Taxa de Ressarcimento Institucional (TRI) para projetos Embrapii do Instituto Federal Goiano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Original assinado
Vicente Pereira de Almeida
Presidente do CS